

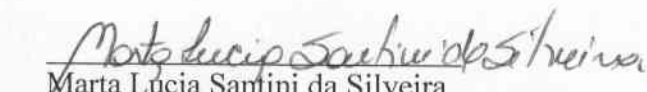


ATA COMPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022/3010071-01 -
RECLASSIFICAÇÃO

Ata complementar referente à Tomada de Preço n.º 2022/3010071-01, do tipo “Menor Preço” para **AQUISIÇÃO DE KIT CURSO/KIT DIDÁTICO composto por (camiseta e sacola ecológica, pasta em papel cartão, garrafinha de água (squeeze de plástico), bloco de anotações e estojo personalizados), conforme descrição no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2021 de primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e um, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária ELIANA HOFFMANN, Presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Presidente substituto, MAIARA SILVA, membro, reuniram-se às quinze horas do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, para reclassificar as empresas **RAQUEL DE MELO FERREIRA TEMP e GEOVANE PINHEIRO VARGAS – GMED**, ambas devidamente habilitadas. O motivo da reclassificação se deve a orientação fornecida pela comissão de licitação e compras, comprovada via email, para a empresa RAQUEL DE MELO FERREIRA TEMP. A classificação ficou da seguinte forma **GEOVANE PINHEIRO VARGAS – GMED** com o valor unitário de R\$ 59,72 (cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e em segundo lugar a empresa RAQUEL DE MELO FERREIRA TEMP com o valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), diante do exposto se abre prazo para recurso na forma da lei. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e segue para parecer técnico da Coordenadora Prof. Dra JACIELE CARINE VIDOR SELL.


Eliana Hoffmann
Presidente


Maiara Silva
Membro


Marta Lucia Santini da Silveira
Presidente Substituto

Re: Tomada de preço n. 2022/3010071-01

1 mensagem

Raquel De Melo Ferreira <raqueldemelo@yahoo.com.br>

18 de março de 2022 10:00

Para: FATEC <licitacoes@fatecsm.org.br>

Bom dia !!!

Muito Obrigada !!!!

Att

Raquel de Melo Ferreira

Em sexta-feira, 18 de março de 2022 08:26:23 BRT, FATEC <licitacoes@fatecsm.org.br> escreveu:

Bom Dia,

O edital é tipo PADRÃO, mas nesse caso, não precisa a marca, pq normalmente vai ser marca própria. somente apresentar a amostra dos itens.

Att

Eliana Hoffmann

Em qui., 17 de mar. de 2022 às 21:07, Raquel De Melo Ferreira <raqueldemelo@yahoo.com.br> escreveu:

Boa noite no item 4.5 cita que na proposta deverá estar indicado **a marca** do produto ofertado, gostaria de saber se são os produtos com a logo marca ou o anexo IV tem que ter as fotos do produtos, pois estarei entregando uma mostra de cada item.

Um forte abraço

Raquel de Melo Ferreira

Livre de vírus. www.avast.com.